

MATRÍCULA Nº

122.870

MATRÍCULA Nº 122.870

MATRÍCULA Nº

Código CNS: 11990-9

Carlos Roberto Buriti

Oficial Delegado

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE AMERICANA

ESTADO DE SÃO PAULO



República Federativa do Brasil

IMÓVEL

Um lote de terreno urbano sob nº 1A1, da quadra "2", situado no loteamento "JARDIM IMPERADOR", em Americana, medindo e confrontando da seguinte forma: partindo de um ponto onde confronta com o lote 18 e segue em reta pelo alinhamento da Rua Imperador Sétimo Servo numa distância de 55,03 metros; daí deflete à esquerda em curva – raio 9,00 metros – numa distância de 6,64 metros, confrontando com as Ruas Imperador Sétimo Servo e Imperador Marco Aurélio; daí segue em reta numa distância de 92,14 metros confrontando com a Rua Imperador Marco Aurélio; daí deflete à esquerda em curva – raio 9,00 metros – numa distância de 21,63 metros, confrontando com as Ruas Imperador Marco Aurélio e Imperador Didi Giuliano; daí segue em reta numa distância de 123,24 metros, onde confronta com a Rua Imperador Didi Giuliano, daí deflete à esquerda formando um ângulo interno de 90° e segue em reta numa distância de 80,00 metros, confrontando com os lotes 5 e 18; até encontrar o ponto de partida, onde forma um ângulo interno de 90°, perfazendo uma área superficial de 8.087,97m².

IDENTIFICAÇÃO CADASTRAL

25.0071.0491.000 da Prefeitura Municipal de Americana-SP.

PROPRIETÁRIO

EHD CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 04.442.614/0001-84, estabelecida na Avenida Angélica, nº 745, Conjunto 124, Bairro Higienópolis, em São Paulo-SP, com seu contrato social consolidado pela alteração contratual de 17/08/2007, registrada e arquivada na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP sob nº 350.535.07/3, em sessão de 02/10/2007.

REGISTROS ANTERIORES

Registro nº 03 da Matrícula nº 83.271 desta Serventia, datado de 24/02/2014.
Registro nº 03 da Matrícula nº 83.286 desta Serventia, datado de 24/02/2014.
Registro nº 03 da Matrícula nº 83.287 desta Serventia, datado de 22/03/2013.
Matrícula nº 119.950 desta Serventia, datado de 10/10/2013.

A escrevente autorizada Fernanda Evangelista de Oliveira (Fernanda Evangelista de Oliveira).

O Escrevente Substituto, Mario Cesar Bueno (Mario Cesar Bueno).

AV. 01 / 122.870

(Prenotação nº 281.964 de 10/06/2014)

Americana, 24 de junho de 2014.

AVERBAÇÃO DE RESTRIÇÕES URBANÍSTICAS. Procede-se a esta averbação para constar que sobre o imóvel desta matrícula pesam **restrições urbanísticas** estipuladas pela loteadora, descritas no registro do loteamento conforme R.8 na matrícula 53.966.

A escrevente autorizada Fernanda Evangelista de Oliveira (Fernanda Evangelista de Oliveira).

R.02 / 122.870 / INCORPORAÇÃO IMOBILIÁRIA

(Prenotação nº 286.935 de 03/11/2014)

Americana, 13 de novembro de 2014.

A proprietária EHD Construção e Incorporação Ltda., já qualificada, na qualidade de incorporadora, e de conformidade com a documentação apresentada, depositou nesta Serventia os documentos exigidos pelas alíneas "a" a "p", do artigo 32 da Lei Federal nº 4.591, de 16 de dezembro de 1964, com o fim de promover no terreno desta matrícula a

continua no verso

MATRÍCULA Nº

122.870

FLS 01 VERSO



INCORPORAÇÃO do "CONFORT HOTEL & CONVENTION AMERICANA", que receberá o nº.100 com frente para a Rua Imperador Marco Aurélio, no loteamento Jardim Imperador, em Americana, o qual será composto de um único bloco, que terá a área total construída de 10.769,99m², conforme projeto de edificação aprovado pela Prefeitura Municipal de Americana-SP sob nº 88087 em 24/09/2014, e área real global de 16.736,93m², conforme quadros de área da ABNT-NBR 12.721/06. Pelos documentos apresentados e exigidos pelo artigo 32 da Lei 4.591/64, verifica-se que: Nas certidões exigidas pela alínea "b" do artigo 32, da Lei nº 4.591/64, consta contra a incorporadora EHD Construção e Incorporação Ltda., protestos no valor total de R\$65.214,75; ações de execução fiscal no valor total de R\$10.944,32; ações cíveis no valor total de R\$100.200,00; e ainda, apresentação da Certidão Positiva com efeitos de Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União emitida em 04/11/2014. No processo do loteamento que deu origem ao presente imóvel, constam restrições impostas pelo 4º Comando Aéreo Regional no sentido de que, para resguardar a segurança dos procedimentos de tráfego aéreo, as futuras edificações e construções que venham surgir no loteamento, deverão ter suas alturas limitadas pelos gabaritos do Plano de Proteção do Aeródromo Público existente na região e submetidas à aprovação do 4º Comando Aéreo Regional, sendo apresentada a Certidão Municipal nº 011/2014 expedida em 17/10/2014, na qual consta que foi observada a altura limitada pelo gabarito de Plano de Proteção do Aeródromos Públicos existentes na região e que a Prefeitura Municipal possui autorização do 4º Comando Aéreo Regional para promover a aprovação do referido, o qual atendeu todas as disposições contidas na Portaria nº 256/CG5, de 13/05/2011, do Comando Aéreo, Ministério da Defesa; e, Declaração de Responsabilidade Civil e Criminal, na qual a incorporadora declara sob as penas das Leis Cíveis e Penais vigentes no país, que tem ciência que deverá, dentro de trinta dias, a contar do prazo previsto para o término da construção, informar, **obrigatoriamente**, ao Comando Aéreo Brasileiro - 4º COMAR, a finalização, para a devida fiscalização por aquele COMAR, conforme artigo 92 da portaria nº.256/CG5/2011, em complemento da aprovação do projeto feito pela Prefeitura Municipal, autorizada pelo 4º COMAR, nos termos da certidão municipal nº 011/2014, assumindo ainda, o compromisso de apresentar, para arquivamento no processo de incorporação, antes da apresentação do habite-se e da instituição e especificação do condomínio, a comprovação da comunicação feita ao Comando Aéreo Brasileiro - 4º COMAR, provando a regularidade de todo o processo de aprovação perante o Comando Aéreo, inclusive relativa à conclusão da obra, exigida por aquele órgão. Nos documentos apresentados verifica-se que:

- Não haverá reserva de quota-parte das unidades do Condomínio sub-rogadas para pagamento do terreno uma vez que a incorporadora o adquiriu pagando a totalidade do preço em moeda corrente;
- Não haverá prazo de carência, considerando-se concretizada a incorporação a partir da data de seu registro no registro imobiliário;
- No pavimento térreo do condomínio possuirá 277 vagas de estacionamento destinadas à guarda de veículos de pequeno e médio porte, numeradas de 001 a 277, cuja utilização estará sujeita ao auxílio de manobrista, mais 55 vagas para motocicletas, distribuídas da seguinte maneira: 244 vagas para veículos descobertas são comuns e de uso indeterminado, numeradas de 001 a 244 apenas para efeito de controle da disponibilidade, consideradas áreas de uso comum de divisão não proporcional, medindo 2,50m x 5,00m (11,50m²) cada uma. Estas vagas terão sua destinação de uso vinculada às unidades condominiais designadas U.C.08 a 251, na proporção de 01 (uma) vaga por unidade, de forma indeterminada (estacionamento coletivo); 03 vagas para veículos descobertas são destinadas a Portadores de Necessidades Especiais, numeradas de 253, 269 e 277, consideradas áreas de uso comum de divisão proporcional do condomínio, medindo 5,00m x 3,50m (17,50m²) cada uma; 30 vagas para veículos são unidades autônomas, numeradas de 245 a 252, 254 a 268 e 270 a 276, medindo 2,50m x 5,00m (11,50m²) cada uma, sendo a de número 272 coberta, as de números 256, 262 e 273 parcialmente cobertas, e as demais descobertas; 55 vagas para motocicletas descobertas, de uso indeterminado, medindo 1,00m x 2,00m (2,00m²), numeradas de 01 a 55 apenas para controle da disponibilidade, consideradas áreas de uso comum de divisão proporcional do condomínio. As vagas de garagem

continua na ficha nº02

ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE AMERICANA

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

Operador Nacional

do Sistema de Registro

Eletrônico de Imóveis

Carlos Roberto Duarte
Oficial Delegado

122.870

MATRÍCULA Nº

MATRÍCULA Nº

122.870

autônomas do Condomínio somente serão alienadas a titulares de unidades condominiais, conforme previsto na minuta da Convenção Condominial, sendo expressamente vedada a comercialização destas vagas a não condôminos;

- d) O regime adotado para a comercialização e construção do condomínio será o de preço global ou preço fechado, englobando a fração ideal do terreno e a construção (art. 41 da Lei 4.591/64);
- e) O custo global da construção será aquele constante no Quadro III da NBR 12721/06, parte integrante do presente, tendo sido considerado o projeto-padrão CSL-8 (Comercial Salas e Lojas), com padrão de acabamento normal.

O custo global da construção está orçado em R\$16.579.326,26 e o valor do terreno em R\$1.344.220,62, totalizando, assim, R\$17.923.546,88, sendo que o "Confort Hotel & Convention Americana" constituir-se-á de partes de propriedade de uso comum e de partes de propriedade exclusiva dos condôminos, a saber: **PARTES DE PROPRIEDADE E USO COMUM** – São aquelas definidas no artigo 3º da Lei Federal nº 4.591/64, bem como no artigo 1.331, parágrafo 2º do Código Civil Brasileiro, e muito especialmente as seguintes: **PAVIMENTO TÉRREO** - Fora da projeção do bloco: conterá acessos de veículos (03 a partir da Rua Imperador Didi Giuliano, 02 a partir da Rua Imperador Marco Aurélio e 02 a partir da Rua Imperador Sétimo Servo), circulação de veículos e motos para acesso às vagas respectivas, ruas internas, rampa P.N.E., cobertura leve (abrigo – área comum), guia e sarjeta, circulação de pedestres, área externa descoberta, áreas permeáveis, rampa de acesso à área de carga e descarga, área de carga e descarga, caixa d'água subterrânea com capacidade de 20.000 litros, Área Comum GLP, 277 (duzentas e setenta e sete) vagas para veículos de pequeno e médio porte, das quais 03 (três) vagas são destinadas a P.N.E., e 55 (cinquenta e cinco) vagas para motocicletas. Dentro da projeção do bloco: conterá 03 (três) caixas de escada tipo 2 (ESCADA 2) e Hall's respectivos, 01 (uma) escada tipo 3 (ESCADA 3), 02 shaft's, CPD e Automação, Servidor, Áreas de Circulação, W.C. Masculino, W.C. Feminino, Maleiro, Depósito Geral, Almojarife, Reservas, Gerente, Apoio, Arquivos, Sala de reuniões de funcionários, Recepção, Área de Luz, Lobby, W.C. Lobby Masculino (adaptado para P.N.E.), W.C. Lobby Feminino (adaptado para P.N.E.), Copa, Espaço de Conectividade, Hall Elevadores, 04 (quatro) poços de elevador, 01 (um) poço de elevador de serviço, Rouparia, poço de monta carga, central de utilidades, vestiário masculino com A.C. e W.C. (adaptado para P.N.E.), vestiário feminino com A.C. e W.C. (adaptado para P.N.E.), entrada funcionários, área de descanso, sala do RH, CPD e Automação (no total são 02 CPD e Automação no pavimento), Lavanderia uso interno e emergencial, 02 (duas) Rouparias (no total são três rouparias no pavimento), depósito de material de limpeza, sala manutenção, depósito manutenção, 03 (três) almojarifados (no total são 04 Almojarifados no pavimento, sendo 01 designado Almojarife, 01 Almojarife e 02 Almojarifados), refeitório funcionários e Duto. Importante esclarecer, na oportunidade, que o CONDOMÍNIO é dotado de 03 tipos de escadas, demonstradas no projeto sob as designações de ESCADA 1, ESCADA 2 e ESCADA 3, cujas diferenciações são esclarecidas na folha 5/6 da planta aprovada, sendo que esta numeração não tem relação com quantificação. **PRIMEIRO PAVIMENTO TIPO**: Circulação, circulação 2, 03 (três) vazios, 03 (três) caixas de escada tipo 2 (ESCADA 2) com os Hall's respectivos, 01 (uma) escada tipo 3 (ESCADA 3), 24 (vinte e quatro) shaft's, duto, W.C. masculino, W.C. feminino, Hall Elevadores, 04 (quatro) poços de elevador, Rouparia, 01 (um) poço de elevador de serviço, 01 (um) poço para monta carga e Depósito. **SEGUNDO AO QUINTO PAVIMENTOS TIPO**: Circulação, 03 (três) caixas de escada tipo 2 (ESCADA 2) com os Hall's respectivos, 32 (trinta e dois) shaft's, Hall Elevadores, 04 (quatro) poços de elevador, Rouparia, 01 (um) poço de elevador de serviço, 01 poço para monta carga e Depósito. **TERRAÇO**: Conterá circulação, Hall elevadores, 04 (quatro) poços de elevador, Vestiário masculino com chuveiro e W.C., área de circulação, Vestiário feminino com chuveiro e W.C., depósito, Rouparia, poço de elevador de serviço, poço de monta carga, caixa de escada tipo 2 (ESCADA 2) com o Hall respectivo, abrigo, escada tipo 3 (ESCADA 3), sauna, descanso sauna, varanda, deck descoberto com pergolado, espaço fitness, rampa de acesso à piscina, solarium piscina e piscina. **PARTES DE PROPRIEDADE EXCLUSIVA** – São aquelas representadas pelas 251 unidades autônomas, além de 30 vagas de garagem tidas como unidades autônomas, assim descritas: **Pavimento Térreo**: U.C. 01 – Sala de Eventos; U.C. 02 – Loja de Conveniência; U.C. 03 – Restaurante; Vagas Autônomas designadas V.E. 245 a 252,

continua no verso

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

Código CNS: 11990-9

Carlos Roberto Buriti
Oficial DelegadoREGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE AMERICANA

ESTADO DE SÃO PAULO



República Federativa do Brasil

MATRÍCULA Nº

122.870

FLS 02 VERSO



254 a 268 e 270 a 276; **1º Pavimento TIPO:** U.C.04 – Sala de Conferência 01; U.C.05 – Sala de Conferência 02; U.C.06 – Sala de Conferência 03; U.C.07 – Sala de Conferência 04; U.C.08 a 43 – Dormitório; **2º Pavimento TIPO:** U.C.44 a 95 – Dormitório; **3º Pavimento TIPO:** U.C.96 a 147 – Dormitório; **4º Pavimento TIPO:** U.C.148 a 199 – Dormitório; e, **5º Pavimento TIPO:** U.C.200 a 251 – Dormitório, cujos espaços internos, áreas e frações ideais e localização, assim se descreverão:

DOS ESPAÇOS INTERNOS, ÁREAS E FRAÇÕES: As unidades condominiais possuem os seguintes ambientes e espaços internos, áreas e frações a saber: **U.C. 01 – Sala de Eventos** – localizada no térreo, será composta de hall, área de luz, central ar-condicionado, sala de eventos, circulação, 02 despejos, sala de reuniões, copa eventos, jardim, depósito eventos, W.C. masculino e W.C. feminino, ambos com instalações adaptadas para P.N.E., e as seguintes áreas reais: privativa de $539,09m^2$, comum de divisão proporcional de $432,564m^2$, total de $971,654m^2$. Corresponderá a esta unidade uma fração ideal no terreno onde se assenta o condomínio e nas coisas de uso comum de 0,068110; **U.C. 02 – Restaurante** – localizada no térreo, será composta de Cobertura leve (deck), restaurante, hall, cozinha, sala do chef, depósito 1, depósito 2, circulação, câmara refrigerada 1, câmara refrigerada 2, limpeza de alimentos, W.C. masculino, W.C. feminino, armários funcionários, abrigo, lixo seco, lixo orgânico, descoberto, escada, depósito gás, e as seguintes áreas reais: privativa de $434,18m^2$, comum de divisão proporcional de $401,795m^2$, área privativa de varanda de $142,82m^2$, total de $978,795m^2$. Corresponderá a esta unidade uma fração ideal no terreno onde se assenta o condomínio e nas coisas de uso comum de 0,063286; **U.C. 03 – Loja de Conveniência** – localizada no térreo, esta unidade será composta pelo espaço destinado à loja de conveniência, contendo as seguintes áreas reais: privativa de $12,17m^2$, comum de divisão proporcional de $9,765m^2$, total de $21,935m^2$. Corresponderá a esta unidade uma fração ideal no terreno onde se assenta o condomínio e nas coisas de uso comum de 0,001538; **(Vagas autônomas) V.E. 245 a 252, 254 a 568 e 270 a 276** – localizadas no térreo, possuirão as seguintes áreas reais: privativa de $11,50m^2$, comum de divisão proporcional de $2,214m^2$, total de $13,714m^2$. Corresponderá a esta unidade uma fração ideal no terreno onde se assenta o condomínio e nas coisas de uso comum de 0,000349; **U.C. 04 – Sala de Conferência 01** – localizada no 1º Pavimento, esta unidade será composta pelo espaço destinado à sala de conferência 01, contendo as seguintes áreas reais: privativa de $25,77m^2$, comum de divisão proporcional de $20,677m^2$, total de $46,447m^2$. Corresponderá a esta unidade uma fração ideal no terreno onde se assenta o condomínio e nas coisas de uso comum de 0,003256; **U.C. 05 – Sala de Conferência 02** – localizada no 1º Pavimento, esta unidade será composta pelo espaço destinado à sala de conferência 02, contendo as seguintes áreas reais: privativa de $25,77m^2$, comum de divisão proporcional de $20,677m^2$, total de $46,447m^2$. Corresponderá a esta unidade uma fração ideal no terreno onde se assenta o condomínio e nas coisas de uso comum de 0,003256; **U.C. 06 – Sala de Conferência 03** – localizada no 1º Pavimento, esta unidade será composta pelo espaço destinado à sala de conferência 03, contendo as seguintes áreas reais: privativa de $43,69m^2$, comum de divisão proporcional de $35,057m^2$, total de $78,747m^2$. Corresponderá a esta unidade uma fração ideal no terreno onde se assenta o condomínio e nas coisas de uso comum de 0,005520; **U.C. 07 – Sala de Conferência 04** – localizada no 1º Pavimento, esta unidade será composta pelo espaço destinado à sala de conferência 04, contendo as seguintes áreas reais: privativa de $43,69m^2$, comum de divisão proporcional de $35,057m^2$, total de $78,747m^2$. Corresponderá a esta unidade uma fração ideal no terreno onde se assenta o condomínio e nas coisas de uso comum de 0,005520; **U.C. 08, 27, 44, 63, 96, 115, 148, 167, 200 e 219 – Dormitório** – localizadas nos respectivos pavimentos, estas unidades serão compostas de dormitório e banho, contendo as seguintes áreas reais: privativa de $24,06m^2$, comum de divisão proporcional de $11,50m^2$ (correspondente a uma vaga de garagem indeterminada), comum de divisão proporcional de $21,52m^2$, total de $57,080m^2$. Corresponderá a esta unidade uma fração ideal no terreno onde se assenta o condomínio e nas coisas de uso comum de

continua na ficha nº03

ESTADO DE SÃO PAULO

REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE AMERICANA

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

Carla Roberta Bruni
Oficial Delegado

MATRÍCULA Nº

122.870

122.870

MATRÍCULA Nº

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

Código CNS: 11990-9

Carlos Roberto Burity

Oficial Delegado

REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE AMERICANA

ESTADO DE SÃO PAULO



República Federativa do Brasil

0,003389; U.C. 09 a 16, 23 a 25, 28, 29, 40 a 42, 45 a 52, 59 a 61, 64, 65, 92 a 94, 97 a 104, 111 a 113, 116, 117, 144 a 146, 149 a 156, 163 a 165, 168, 169, 196 a 198, 201 a 208, 215 a 217, 220, 221, 248 a 250 – **Dormitório** – localizadas nos respectivos pavimentos, estas unidades serão compostas de dormitório e banho, contendo as seguintes áreas reais: privativa de 23,40m², comum de divisão não proporcional de 11,50m² (correspondente a uma vaga de garagem indeterminada), comum de divisão proporcional de 20,991m², total de 55,891m². Corresponderá a esta unidade uma fração ideal no terreno onde se assenta o condomínio e nas coisas de uso comum de 0,003305; U.C. 17, 22, 30, 39, 53, 58, 66, 86, 91, 105, 110, 118, 138, 143, 157, 162, 170, 190, 195, 209, 214, 222, 242 e 247 – **Dormitório** – localizadas nos respectivos pavimentos, estas unidades serão compostas de dormitório e banho, contendo as seguintes áreas reais: privativa de 24,96m², comum de divisão não proporcional de 11,50m² (correspondente a uma vaga de garagem indeterminada), comum de divisão proporcional de 22,243m², total de 58,703m². Corresponderá a esta unidade uma fração ideal no terreno onde se assenta o condomínio e nas coisas de uso comum de 0,003502; U.C. 18 a 21, 31 a 33, 36 a 38, 54 a 57, 67 a 69, 72 a 77, 80 a 85, 88 a 90, 106 a 109, 119 a 121, 124 a 129, 132 a 137, 140 a 142, 158 a 161, 171 a 173, 176 a 181, 184 a 189, 192 a 194, 210 a 213, 223 a 225, 228 a 233, 236 a 241 e 244 a 246 – **Dormitório** – localizadas nos respectivos pavimentos, estas unidades serão compostas de dormitório e banho, contendo as seguintes áreas reais: privativa de 24,92m², comum de divisão não proporcional de 11,50m² (correspondente a uma vaga de garagem indeterminada), comum de divisão proporcional de 22,210m², total de 58,630m². Corresponderá a esta unidade uma fração ideal no terreno onde se assenta o condomínio e nas coisas de uso comum de 0,003497; U.C. 26, 43, 62, 95, 114, 147, 166, 199, 218, 251 – **Dormitório** – localizadas nos respectivos pavimentos, estas unidades serão compostas de dormitório e banho, contendo as seguintes áreas reais: privativa de 24,08m², comum de divisão não proporcional de 11,50m² (correspondente a uma vaga de garagem indeterminada), comum de divisão proporcional de 21,537m², total de 57,117m². Corresponderá a esta unidade uma fração ideal no terreno onde se assenta o condomínio e nas coisas de uso comum de 0,003391; U.C. 34 – **Dormitório** – localizada no 1º Pavimento, esta unidade será composta de dormitório e banho adaptados para P.N.E., contendo as seguintes áreas reais: privativa de 30,29m², comum de divisão não proporcional de 11,50m² (correspondente a uma vaga de garagem indeterminada), comum de divisão proporcional de 26,519m², total de 68,309m². Corresponderá a esta unidade uma fração ideal no terreno onde se assenta o condomínio e nas coisas de uso comum de 0,004176; U.C. 35 – **Dormitório** – localizada no 1º Pavimento, esta unidade será composta de dormitório e banho, contendo as seguintes áreas reais: privativa de 23,28m², comum de divisão não proporcional de 11,50m² (correspondente a uma vaga de garagem indeterminada), comum de divisão proporcional de 20,895m², total de 55,675m². Corresponderá a esta unidade uma fração ideal no terreno onde se assenta o condomínio e nas coisas de uso comum de 0,003290; U.C. 87, 139, 191 e 243 – **Dormitório** – localizadas nos respectivos pavimentos, estas unidades serão compostas de dormitório e banho, contendo as seguintes áreas reais: privativa de 22,69m², comum de divisão não proporcional de 11,50m² (correspondente a uma vaga de garagem indeterminada), comum de divisão proporcional de 20,421m², total de 54,611m². Corresponderá a esta unidade uma fração ideal no terreno onde se assenta o condomínio e nas coisas de uso comum de 0,003215; U.C. 70, 122, 174 e 226 – **Dormitório** – localizadas nos respectivos pavimentos, estas unidades serão compostas de dormitório e banho adaptados para P.N.E., contendo as seguintes áreas reais: privativa de 30,80m², comum de divisão não proporcional de 11,50m² (correspondente a uma vaga de garagem indeterminada), comum de divisão proporcional de 26,929m², total de 69,229m². Corresponderá a esta unidade uma fração ideal no terreno onde se assenta o condomínio e nas coisas de uso comum de 0,004240; U.C. 71, 123, 175 e 227 – **Dormitório** – localizadas nos respectivos pavimentos, estas unidades serão compostas de dormitório e banho, contendo as seguintes áreas reais: privativa de 25,14m², comum de divisão não proporcional de 11,50m² (correspondente a uma vaga de garagem indeterminada),

continua no verso

MATRÍCULA Nº

122.870

FLS 03 VERSO



comum de divisão proporcional de 22,387m², total de 59,027m². Corresponderá a esta unidade uma fração ideal no terreno onde se assenta o condomínio e nas coisas de uso comum de 0,003525; **U.C. 78, 79, 130, 131, 182, 183, 234, 235 – Dormitório** – localizadas nos respectivos pavimentos, estas unidades serão compostas de dormitório e banho, contendo as seguintes áreas reais: privativa de 25,64m², comum de divisão não proporcional de 11,50m² (correspondente a uma vaga de garagem indeterminada), comum de divisão proporcional de 22,788m², total de 59,928m². Corresponderá a esta unidade uma fração ideal no terreno onde se assenta o condomínio e nas coisas de uso comum de 0,003588.

LOCALIZAÇÃO DAS UNIDADES CONDOMINIAIS: Pavimento Térreo (unidades comerciais):

Olhando a partir da rua interna, no centro da projeção da cobertura leve (abrigo / área comum), em direção à entrada do Lobby, à frente e ao fundo fica a U.C. 01 – Sala de Eventos, em diagonal à direita fica a U.C. 02 – Loja de Conveniência, e à direita propriamente, a U.C. 03 – Restaurante; **Pavimento Térreo (vagas autônomas):** Com relação às vagas de garagem autônomas, será utilizado o critério das confrontações respectivas para suas localizações: **V.E.245** – Confronta do lado esquerdo com o alinhamento predial da Rua Imperador Sétimo Servo, do lado direito com a vaga 244, pela frente com a vaga 231 e nos fundos com área de circulação do condomínio situada na esquina das Ruas Imperador Sétimo Servo e Imperador Marco Aurélio; **V.E.246** – Confronta pela frente com área comum do condomínio e lateral da U.C.1 – Sala de Eventos, no lado esquerdo com as vagas 232, 233 e parte da vaga 234, do lado direito com área de circulação e estacionamento para motocicleta, e nos fundos com a vaga 247; **V.E.247** – Confronta pela frente com a vaga 246, no lado esquerdo com a vaga 235 e partes das vagas 234 e 236, do lado direito com área de circulação e estacionamento para motocicleta, e nos fundos com a vaga 248; **V.E.248** – Confronta pela frente com a vaga 247, no lado esquerdo com a vaga 237 e partes das vagas 236 e 238, do lado direito com área de circulação e estacionamento para motocicleta, e nos fundos com a vaga 249; **V.E.249** – Confronta pela frente com a vaga 248, no lado esquerdo com a vaga 239 e partes das vagas 238 e 240, do lado direito com área de circulação e estacionamento para motocicleta, e nos fundos com a vaga 250; **V.E.250** – Confronta pela frente com a vaga 249, no lado esquerdo com a vaga 241 e partes das vagas 240 e 242, do lado direito com área de circulação e estacionamento para motocicleta, e nos fundos com a vaga 251; **V.E.251** – Confronta pela frente com a vaga 250, no lado esquerdo com as vagas 243, 244 e parte das vagas 242 e 245, do lado direito com área de circulação, e nos fundos com o recuo situado na esquina das Ruas Imperador Sétimo Servo e Imperador Marco Aurélio; **V.E.252** – Confronta pela frente com partes das vagas para motocicleta 31 e 32, no lado esquerdo com a vaga destinada a P.N.E. 253, do lado direito com a vaga para motocicleta 41, circulação e caixa de escada 2, e nos fundos com área de circulação; **V.E.254** – Confronta pela frente com a vaga 255, no lado esquerdo com a circulação de pedestres, do lado direito com a rua interna, e nos fundos com a rua interna e acesso de veículos pela Rua Imperador Marco Aurélio; **V.E.255** – Confronta pela frente com a vaga 256, no lado esquerdo com a circulação de pedestres, do lado direito com a rua interna, e nos fundos com a vaga 254; **V.E.256** – Confronta pela frente com a rua interna, no lado esquerdo com a circulação de pedestres, do lado direito com a rua interna, e nos fundos com a vaga 255; **V.E.257** – Confronta pela frente com a rua interna, no lado esquerdo com as vagas para motocicleta 50 e 52 e com área livre no recuo da Rua Imperador Marco Aurélio, do lado direito com a vaga 258, e nos fundos com área livre no recuo da Rua Imperador Marco Aurélio; **V.E.258** – Confronta pela frente com a rua interna, no lado esquerdo com a vaga 257, do lado direito com a vaga 259, e nos fundos com as vagas para motocicleta 53 e 54 e com área livre no recuo da Rua Imperador Marco Aurélio; **V.E.259** – Confronta pela frente com a rua interna, no lado esquerdo com a vaga 258, do lado direito com a vaga 260, e nos fundos com a vaga 263; **V.E.260** – Confronta pela frente com a rua interna, no lado esquerdo com a vaga 259, do lado direito com a vaga 261, e nos fundos com a vaga 264; **V.E.261** – Confronta pela frente com a rua interna, no lado esquerdo com a vaga 260, do lado direito com a vaga 262, e nos fundos com a vaga 265; **V.E.262** – Confronta pela frente com a rua interna, no lado esquerdo com a vaga 261, do lado direito com a rampa P.N.E., e nos fundos com a vaga 266; **V.E.263** – Confronta pela frente com a vaga 259, no lado esquerdo com a vaga para motocicleta 53 e com área livre no

continua na ficha nº04

Data

13 de novembro de 2014

FLS

04

Oficial

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

MATRÍCULA Nº

122.870

122.870

MATRÍCULA Nº

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

Código CNS: 11990-9

Carlos Roberto Burity

Oficial Delegado

REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE AMERICANA

ESTADO DE SÃO PAULO



República Federativa do Brasil

recuo da Rua Imperador Marco Aurélio, do lado direito com a vaga 264, e nos fundos com área livre no recuo da Rua Imperador Marco Aurélio; **V.E.264** – Confronta pela frente com a vaga 260, no lado esquerdo com a vaga 263, do lado direito com a vaga 265, e nos fundos com a vaga para motocicleta 55 e com área livre no recuo da Rua Imperador Marco Aurélio; **V.E.265** – Confronta pela frente com a vaga 261, no lado esquerdo com a vaga 264, do lado direito com a vaga 266, e nos fundos com a vaga 267; **V.E.266** – Confronta pela frente com a vaga 262, no lado esquerdo com a vaga 265, do lado direito com a rampa P.N.E., e nos fundos com a vaga 268; **V.E.267** – Confronta pela frente com a vaga 265, no lado esquerdo com a vaga para motocicleta 55 e com área livre no recuo da Rua Imperador Marco Aurélio, do lado direito com a vaga 268, e nos fundos com área livre no recuo da Rua Imperador Marco Aurélio; **V.E.268** – Confronta pela frente com a vaga 266, no lado esquerdo com a vaga 267, do lado direito com a rampa P.N.E., e nos fundos com área livre no recuo da Rua Imperador Marco Aurélio; **V.E.270** – Confronta pela frente com a vaga para P.N.E. 269, no lado esquerdo com área de circulação ao lado da rampa P.N.E., do lado direito com a rua interna, e nos fundos com a vaga 271; **V.E.271** – Confronta pela frente com a vaga 270, no lado esquerdo com área de circulação ao lado da rampa P.N.E., do lado direito com a rua interna, e nos fundos com área livre no recuo da Rua Imperador Marco Aurélio; **V.E.272** – Confronta pela frente com a rua interna, no lado esquerdo com a rua interna, do lado direito com a circulação de pedestres no alinhamento do deck da U.C.02 - Restaurante, e nos fundos com a vaga 273; **V.E.273** – Confronta pela frente com a vaga 272, no lado esquerdo com a rua interna, do lado direito com a circulação de pedestres no alinhamento do deck da U.C.02 - Restaurante, e nos fundos com a vaga 274; **V.E.274** – Confronta pela frente com a vaga 273, no lado esquerdo com a rua interna, do lado direito com a circulação de pedestres no alinhamento do deck da U.C.02 - Restaurante, e nos fundos com a vaga 275; **V.E.275** – Confronta pela frente com a vaga 274, no lado esquerdo com a rua interna, do lado direito com a circulação de pedestres no alinhamento do deck da U.C.02 - Restaurante, e nos fundos com a vaga 276; **V.E.276** – Confronta pela frente com a vaga 275, no lado esquerdo com a rua interna, do lado direito com a circulação de pedestres no alinhamento do deck da U.C.02 - Restaurante, e nos fundos com área de circulação e acesso para veículos a partir da Rua Imperador Marco Aurélio; As descrições das localizações das unidades nos pavimentos Tipo levam em consideração o fato de que os mesmos possuem formato "T", onde a base está direcionada para a Rua Imperador Marco Aurélio e a haste superior é paralela ao leito da Rua Imperador Didi Giuliano; **1º Pavimento Tipo:** Do ponto de vista de quem do hall dos elevadores olha em direção à base do "T", do lado direito e ao fundo está a U.C. 06 – Sala de Conferência 03, e à sua frente a U.C. 04 – Sala de Conferência 01, e, mais próxima, ainda do mesmo lado direito, na intersecção da base com a haste superior do "T" tendo de um lado o poço dos elevadores e o depósito do pavimento, e do outro lado a caixa de escada 3 (interna ao pavimento), esta a U.C. 34 – Dormitório; do lado esquerdo e ao fundo está a U.C. 07 – Sala de Conferência 04, e à sua frente a U.C. 05 – Sala de Conferência 02, e, mais próxima, ainda do mesmo lado esquerdo, na intersecção da base com a haste superior do "T", tendo de um lado a caixa de escada 2 (interna ao bloco) e do outro o vazio, está a U.C. 35. Do ponto de vista de quem percorre a haste superior do "T" pelo corredor de circulação, a partir do lado que confronta com a rampa de acesso à área de carga e descarga, e estacionamento coletivo, tendo a Rua Imperador Didi Giuliano ao lado esquerdo, à esquerda estão localizadas, sucessivamente, as U.C.'s 08 a 26 – Dormitório, e à direita, sucessivamente, antes da intersecção com a base do "T", as U.C.'s 27 a 33 – Dormitório, e, após a intersecção com a base do "T", sucessivamente, as U.C.'s 36 a 43 – Dormitório; **2º Pavimento Tipo:** Do ponto de vista de quem a partir do hall dos elevadores percorre a base do "T" pelo corredor de circulação, em direção ao final do corredor (Rua Imperador Marco Aurélio), à direita estão, sucessivamente, as U.C.'s 70 a 78 – Dormitório (sendo que a U.C. 70 está localizada na intersecção da haste superior com a base do "T"); à esquerda estão, sucessivamente, as U.C.'s 87 a 79 – Dormitório (sendo que a U.C. 87 está localizada na intersecção da haste superior com a base do "T"). Do ponto de vista de quem percorre a haste superior do "T" pelo corredor de circulação, a partir do lado que confronta com a rampa de acesso à área de carga e descarga, e estacionamento coletivo, tendo a Rua Imperador Didi Giuliano ao lado esquerdo, à esquerda estão localizadas, sucessivamente, as U.C.'s 44 a 62 – Dormitório, e à direita, sucessivamente, antes da intersecção com a base do "T", as U.C.'s 63 a 69 – Dormitório, e, após a intersecção com a base do "T", sucessivamente, as U.C.'s 88 a 95 – Dormitório; **3º**

continua no verso

MATRÍCULA Nº

122.870

FLS 04 VERSO



ESTADO DE SÃO PAULO
REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE AMERICANA

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

Pavimento Tipo: Do ponto de vista de quem a partir do hall dos elevadores percorre a base do "T" pelo corredor de circulação, em direção ao final do corredor (Rua Imperador Marco Aurélio), à direita estão, sucessivamente, as U.C.'s 122 a 130 – Dormitório (sendo que a U.C. 122 está localizada na intersecção da haste superior com a base do "T"); à esquerda estão, sucessivamente, as U.C.'s 139 a 131 – Dormitório (sendo que a U.C. 139 está localizada na intersecção da haste superior com a base do "T"). Do ponto de vista de quem percorre a haste superior do "T" pelo corredor de circulação, a partir do lado que confronta com a rampa de acesso à área de carga e descarga, e estacionamento coletivo, tendo a Rua Imperador Didi Giuliano ao lado esquerdo, à esquerda estão localizadas, sucessivamente, as U.C.'s 96 a 114 – Dormitório, e à direita, sucessivamente, antes da intersecção com a base do "T", as U.C.'s 115 a 121 – Dormitório, e, após a intersecção com a base do "T", sucessivamente, as U.C.'s 140 a 147 – Dormitório; **4º Pavimento Tipo:** Do ponto de vista de quem a partir do hall dos elevadores percorre a base do "T" pelo corredor de circulação, em direção ao final do corredor (Rua Imperador Marco Aurélio), à direita estão, sucessivamente, as U.C.'s 174 a 182 – Dormitório (sendo que a U.C. 174 está localizada na intersecção da haste superior com a base do "T"); à esquerda estão, sucessivamente, as U.C.'s 191 a 183 – Dormitório (sendo que a U.C. 191 está localizada na intersecção da haste superior com a base do "T"). Do ponto de vista de quem percorre a haste superior do "T" pelo corredor de circulação, a partir do lado que confronta com a rampa de acesso à área de carga e descarga, e estacionamento coletivo, tendo a Rua Imperador Didi Giuliano ao lado esquerdo, à esquerda estão localizadas, sucessivamente, as U.C.'s 148 a 166 – Dormitório, e à direita, sucessivamente, antes da intersecção com a base do "T", as U.C.'s 167 a 173 – Dormitório, e, após a intersecção com a base do "T", sucessivamente, as U.C.'s 192 a 199 – Dormitório; **5º Pavimento Tipo:** Do ponto de vista de quem a partir do hall dos elevadores percorre a base do "T" pelo corredor de circulação, em direção ao final do corredor (Rua Imperador Marco Aurélio), à direita estão, sucessivamente, as U.C.'s 226 a 234 – Dormitório (sendo que a U.C. 226 está localizada na intersecção da haste superior com a base do "T"); à esquerda estão, sucessivamente, as U.C.'s 243 a 235 – Dormitório (sendo que a U.C. 243 está localizada na intersecção da haste superior com a base do "T"). Do ponto de vista de quem percorre a haste superior do "T" pelo corredor de circulação, a partir do lado que confronta com a rampa de acesso à área de carga e descarga, e estacionamento coletivo, tendo a Rua Imperador Didi Giuliano ao lado esquerdo, à esquerda estão localizadas, sucessivamente, as U.C.'s 200 a 218 – Dormitório, e à direita, sucessivamente, antes da intersecção com a base do "T", as U.C.'s 219 a 225 – Dormitório, e, após a intersecção com a base do "T", sucessivamente, as U.C.'s 244 a 251 – Dormitório.

O escrevente autorizado, [Assinatura] (Everthon Scagnolato).

AV. 03 / 122.870

(Prenotação nº 290.288 de 05/02/2015)

Americana, 19 de fevereiro de 2015.

AVERBAÇÃO DE REGIME DE AFETAÇÃO. Procede-se a esta averbação para constar que a incorporação imobiliária constante no R.02 desta matrícula, tendo por objeto o empreendimento denominado "Confort Hotel & Convention Americana", foi submetido ao **REGIME DE AFETAÇÃO** previsto no artigo 31-A e seguintes da Lei nº 4.591/64, alterada pela Lei nº 10.931/04, conforme requerimento datado de 28/01/2015, pela incorporadora E.H.D Construção e Incorporação Ltda.

A escrevente autorizada, [Assinatura] (Solange Cristina Bertuolo Bertella).

AV. 04 / 122.870

(Prenotação nº 309.998 de 06/10/2016)

Americana, 20 de outubro de 2016.

AVERBAÇÃO DE EXISTÊNCIA DE AÇÃO. Procede-se a esta averbação, nos

continua na ficha nº 05



MATRÍCULA Nº

122.870

MATRÍCULA Nº 122.870

MATRÍCULA Nº

termos do Ofício, expedido em 28/09/2016, pelo Juízo de Direito da 3ª Vara Cível do Foro de Americana-SP, processo nº 1010428-11.2016.8.26.0019, de Ação de Execução de Título Extrajudicial - Obrigações, para constar a existência da referida ação, a fim de ser dado conhecimento para terceiros de que **os direitos sobre 15 (quinze) unidades hoteleiras** foram cedidas aos exequentes **Maxuel Marcos de Araújo Eufrauzino ("Maxuel")**, brasileiro, casado, advogado, RG/SSP/SP nº 26.816.364-9, CPF/MF sob nº 254.059.488-37, residente e domiciliado na Rua Saulo Garcia Novo, nº 180, Jardim Patricia, em Mogi Mirim-SP; e, **Nehemias Nehemy ("Nehemias")**, brasileiro, casado, empresário, RG/SSP/SP nº 20.551.369, CPF/MF sob nº 158.578.378-12, residente e domiciliado na Rua José Maria Rangel, nº 62, Chácara do Ouro, em Mogi Mirim-SP; e como, executado **Tradeinvest - Investimento e Desenvolvimento S/A**, CNPJ/MF sob nº 13.823.185/0001-86, atribui-se à causa a quantia de R\$4.050.000,00.

A escrevente autorizada

(Heloisa Lana Giubbina).

AV. 05 / 122.870 / PENHORA

(Prenotação nº 354.346 de 22/07/2020)

Americana, 30 de julho de 2020.

Conforme Certidão de Penhora enviada por meio eletrônico a esta Serventia (Penhora Online), pelo 1º Ofício Cível de Americana-SP, emitida em 21/07/2020, nos autos da ação de Execução Civil (processo nº 00124583120198260019), em que os exequentes **Antonio Benício Pereira Cortes**, CPF nº 002.103.721-33 e **Antonio Cristino Cortes Rotermond**, CPF nº 017.009.721-89, move em face da executada **EHD Construção e Incorporação Ltda**, CNPJ nº 04.442.614/0001-84, o imóvel **foi penhorado** tendo como depositário Eduardo Henrique Domingues. (Valor da dívida R\$458.848,38) - (custas pagas - penhora sobre 01 imóvel). Selo Digital: 119909321V000142175BM20E

O escrevente autorizado

(Everthon Scagnolato).

AV. 06 / 122.870 / PENHORA

(Prenotação nº 376.559 de 24/02/2022)

Americana, 09 de março de 2022.

Conforme Certidão de Penhora enviada por meio eletrônico a esta Serventia (Penhora Online), pelo 4º Ofício Cível da Comarca de Americana-SP, emitida em 24/02/2022, nos autos da ação de Execução Civil (processo nº 0001161-56.2021.8.26.0019), em que a exequente **Monde Sistemas de Informação Ltda.**, CNPJ nº 10.795.027/0001-71, move em face das executadas **EHD Construção e Incorporação Ltda.**, CNPJ nº 04.442.614/0001-84, **Cristo Rei Construtora Incorporadora Comercio e Administracao Eireli**, CNPJ nº 43.800.242/0001-72 e **Tradeinvest Investimento e Desenvolvimento S.A.**, CNPJ nº 13.823.185/0001-86, o imóvel **foi penhorado** tendo como depositária **EHD Construção e Incorporação Ltda.** (Valor da dívida R\$301.124,59) - (custas pagas - penhora sobre 01 imóvel). Selo Digital: 119909321BX000283849EQ22D

O escrevente autorizado

(Everthon Scagnolato).

AV. 07 / 122.870

(Prenotação nº 378.105 de 06/04/2022)

Americana, 20 de abril de 2022.

AVERBAÇÃO DE EXISTÊNCIA DE AÇÃO. Procede-se a esta averbação para constar que foi distribuída no dia 15/12/2021 e admitida em juízo, a Ação de Cumprimento de Sentença - Rescisão do contrato e devolução do dinheiro, processo nº

continua no verso

MATRÍCULA Nº

122.870

FLS 05 VERSO



0006853-36.2021.8.26.0019, à 4ª Vara Cível do Foro de Americana-SP, em que são partes: **LJ Empreendimentos e Participações Ltda**, CNPJ nº 11.069.712/0001-83, exequente; e, **Cristo Rei Construtora Incorporadora Comércio e Administração Ltda**, CNPJ nº 43.800.242/0001-72, EHD Construção e Incorporação Ltda, CNPJ nº 04.442.614/0001-84 e Tradeinvest Investimento e Desenvolvimento S.A, CNPJ nº 13.823.185/0001-86, executados, cujo valor da causa é R\$828.785,42, conforme requerimento datado de 05/04/2022 e Certidão expedida em 22/03/2022, pelo Juízo de Direito da referida Vara acima mencionada.

Selo Digital: 119909331HV000293605IR225

O escrevente autorizado _____ (Isaac Xavier Barros Junior).

AV. 08 / 122.870

(Prenotação nº 387.037 de 25/11/2022)

Americana, 14 de dezembro de 2022.

AVERBAÇÃO DE EXISTÊNCIA DE AÇÃO. Procede-se a esta averbação para constar que foi distribuída no dia 03/02/2016 e admitida em juízo, a **Ação de Cumprimento de Sentença - Rescisão do contrato e devolução do dinheiro**, processo nº 0005106-17.2022.8.26.0019, à 2ª Vara Cível do Foro de Americana-SP, em que são partes: **THL Empreendimentos e Participações Ltda**, CNPJ nº 10.841.606/0001-03, exequente; e, **Cristo Rei Construtora Incorporadora Comércio e Administração Ltda**, CNPJ nº 43.800.242/0001-72; **E.H.D. Construção e Incorporação Ltda**, CNPJ nº 04.442.614/0001-84; e, **Tradeinvest Investimento e Desenvolvimento S/A**, CNPJ nº 13.823.185/0001-86, executados, cujo valor da causa é R\$1.152.496,11, conforme requerimento datado de 25/11/2022; e, Certidão expedida em 07/11/2022, pelo Juízo de Direito da referida Vara acima mencionada.

Selo Digital: 119909331HU004038390EM22S

O escrevente autorizado _____ (Isaac Xavier Barros Junior).

AV. 09 / 122.870 / PENHORA

(Prenotação nº 394.842 de 19/06/2023)

Americana, 06 de julho de 2023.

Conforme Certidão de Penhora enviada por meio eletrônico a esta Serventia (Penhora Online), pelo 2º Ofício Cível da Comarca de Americana-SP, emitida em 16/06/2023, nos autos da ação de Execução Civil (processo nº. 00051061720228260019), em que a exequente **THL Empreendimentos e Participações Ltda**, CNPJ nº 10.841.606/0001-03, move em face das executadas **EHD Construção e Incorporação Ltda**, CNPJ nº 04.442.614/0001-84; **Cristo Rei Comércio e Administração Ltda**, CNPJ nº 43.800.242/0001-72; e, **Tradeinvest Investimento e Desenvolvimento S.A**, CNPJ nº 13.823.185/0001-86, o imóvel, **foi penhorado**, tendo como depositária **EHD Construção e Incorporação Ltda**. (Valor da dívida R\$1.322.328,38) - (custas pagas - penhora sobre 01 imóvel)

Selo Digital: 119909321SV004086797DD23U

O escrevente autorizado _____ (Isaac Xavier Barros Junior).

AV. 10 / 122.870 / PENHORA

(Prenotação nº 395.584 de 04/07/2023)

Americana, 19 de julho de 2023.

Conforme Certidão de Penhora enviada por meio eletrônico a esta Serventia (Penhora Online), pelo 4º Ofício Cível da Comarca de Americana-SP, emitida em 04/07/2023, nos autos da ação

continua na ficha nº 06

Data

19 de julho de 2023

FLS

06

Oficial

CÓDIGO NACIONAL DE MATRÍCULA - CNM

119909.2.0122870-60

de Execução Civil (processo nº 0006853-36.2021.8.26.0019), em que a exequente LJ Empreendimentos e Participacoes Ltda., CNPJ nº 11.069.712/0001-83, move em face das executadas EHD Construção e Incorporação Ltda., CNPJ nº 04.442.614/0001-84, Cristo Rei Comércio e Administração Ltda., CNPJ nº 43.800.242/0001-72 e Tradeinvest Investimento e Desenvolvimento S.A., CNPJ nº 13.823.185/0001-86, o imóvel **foi penhorado** tendo como depositária EHD Construção e Incorporação Ltda. (Valor da dívida R\$1.060.478,93) - (custas pagas - penhora sobre 01 imóvel).

Selo Digital: 119909321NE004091275QT23U

O escrevente autorizado, _____ (Everthon Scagnolato).

AV. 11 / 122.870 / PENHORA

(Prenotação nº 401.115 de 01/11/2023)

Americana, 28 de novembro de 2023.

Conforme Certidão de Penhora enviada por meio eletrônico a esta Serventia (Penhora Online), pelo 2º Ofício Cível da Comarca de Americana-SP, emitida em 01/11/2023, nos autos da ação de Execução Civil (processo nº. 1005160-6320228260019), em que o exequente Andre Luiz Sales Cantarella, CPF nº. 250.876.128-14, move em face da executada EHD Construção e Incorporação Ltda, CNPJ nº. 04.442.614/0001-84, o imóvel, **foi penhorado**, tendo como depositária EHD Construção e Incorporação Ltda. (Valor da dívida R\$723.882,13). (custas pagas - penhora sobre 01 imóvel).

Selo Digital: 119909321KY004126262IG23U

O escrevente autorizado, _____ (Isaac Xavier Barros Junior).

AV. 12 / 122.870 / PENHORA

(Prenotação nº 407.091 de 19/03/2024)

Americana, 03 de abril de 2024.

Conforme Certidão de Penhora enviada por meio eletrônico a esta Serventia (Penhora Online), pelo 3º Ofício Cível da Comarca de Americana-SP, emitida em 19/03/2024, nos autos da ação de Execução Civil (processo nº 1013965-68.2023.8.26.0019), em que a exequente Rebogas Requalificadora de Botijão de Gas Ltda, CNPJ nº 06.249.838/0001-08, move em face dos executados Ehd Construção e Incorporação Ltda, CNPJ nº 04.442.614/0001-84, Cristo Rei Comércio e Administração Ltda, CNPJ nº 43.800.242/0001-72 e Tradeinvest Investimento e Desenvolvimento S.A, CNPJ nº 13.823.185/0001-86 o imóvel **foi penhorado** tendo como depositário Ehd Construção e Incorporação Ltda. (Valor da dívida R\$220.000,00) - (custas pagas - penhora sobre 02 imóveis).

Selo Digital: 119909321SQ004156174SP24U

O escrevente autorizado, _____ (Everthon Scagnolato).

AV. 13 / 122.870 / PENHORA

(Prenotação nº 408.854 de 26/04/2024)

Americana, 06 de maio de 2024.

Conforme Certidão de Penhora enviada por meio eletrônico a esta Serventia (Penhora Online), pelo 1º Ofício Cível da Comarca de Americana-SP, emitida em 26/04/2024, nos autos da ação de Execução Civil (processo nº. 1005157-11.2022.8.26.0019), em que o exequente Andre Luiz Ribeiro Martins de Moraes, CPF nº. 115.532.388-26, move em face da executada EHD Construção e Incorporação Ltda, CNPJ nº. 04.442.614/0001-84, o imóvel, **foi penhorado**, tendo como depositária EHD Construção e Incorporação Ltda. (Valor da dívida R\$939.389,06). (custas pagas - penhora sobre 01 imóvel).

Selo Digital: 119909321DV004165095FH24Z

continua no verso

CÓDIGO NACIONAL DE MATRÍCULA - CNM
119909.2.0122870-60

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

Código CNS: 11990-9

Carlos Roberto Burió

Oficial Delegado

REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE AMERICANA

ESTADO DE SÃO PAULO



República Federativa do Brasil

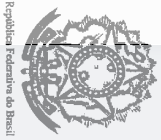
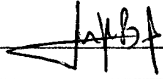
FLS

06

VERSO

CÓDIGO NACIONAL DE MATRÍCULA - CNM

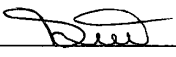
119909.2.0122870-60

O escrevente autorizado,  (Isaac Xavier Barros Junior).**AV. 14 / 122.870 / PENHORA**
(Prenotação nº 411.596 de 26/06/2024)

Americana, 11 de julho de 2024.

Conforme Decisão/Termo/Ofício da 2ª Vara Cível de Americana-SP, emitida em 20/05/2024, nos autos da ação de Cumprimento de Sentença - Rescisão do contrato e devolução do dinheiro (processo digital nº. 0002267-82.2023.8.26.0019) - (recepcionada por meio eletrônico), em que a exequente **SBMS - Empreendimentos e Participações Eireli**, CNPJ nº. 19.510.611/0001-08, move em face da executada **EHD Construção e Incorporação Ltda**, CNPJ nº. 04.442.614/0001-84, o imóvel foi penhorado, tendo como depositária EHD Construção e Incorporação Ltda. (Valor do Débito R\$3.045.148,35). (custas pagas - penhora sobre 01 imóvel).

Selo Digital: 119909321FX004182062EY243

A escrevente autorizada,  (Isabela Pires Destro).**AV. 15 / 122.870 / PENHORA**
(Prenotação nº 418.957 de 05/12/2024)

Americana, 12 de dezembro de 2024.

Conforme Certidão de Penhora enviada por meio eletrônico a esta Serventia (Penhora Online), pelo 4º Ofício Cível da Comarca de Americana-SP, emitida em 05/12/2024, nos autos da ação de Execução Civil (processo nº. 1005162-33.2022.8.26.0019), em que o exequente **Jose Carlos Evangelista**, CPF/MF. nº 027.652.148-08, move em face da executada **Ehd Construcao e Incorporacao Ltda**, CNPJ nº. 04.442.614/0001-84, o imóvel foi penhorado, tendo como depositária **Ehd Construcao e Incorporacao Ltda**. (Valor da dívida R\$1.069.606,29). (custas pagas - penhora sobre 01 imóvel).

Selo Digital: 119909321FC004219406YI24W

A escrevente autorizada,  (Isabela Pires Destro).

ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE AMERICANA

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis
Carlos Roberto Brunelli
Oficial Delegado

Data 119909.2.0122870-60

13 de novembro de 2014

FLS

01

Oficial

MATRÍCULA Nº

122.870

122.870

MATRÍCULA Nº

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

Código CNS: 11990-9

Carlos Roberto Buriti

Oficial Delegado

REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE AMERICANA

ESTADO DE SÃO PAULO



República Federativa do Brasil

"CONFORT HOTEL & CONVENTION AMERICANA"

"FICHA AUXILIAR"

PAVIMENTO TÉRREO

FICHA COMPL.

MATRÍCULA

U.C. 01 – SALA DE EVENTOS.....

U.C. 02 – LOJA DE CONVENIÊNCIA.....

U.C. 03 – RESTAURANTE.....

(VAGA AUTÔNOMA) – V.E. 245.....

(VAGA AUTÔNOMA) – V.E. 246.....

(VAGA AUTÔNOMA) – V.E. 247.....

(VAGA AUTÔNOMA) – V.E. 248.....

(VAGA AUTÔNOMA) – V.E. 249.....

(VAGA AUTÔNOMA) – V.E. 250.....

(VAGA AUTÔNOMA) – V.E. 251.....

(VAGA AUTÔNOMA) – V.E. 252.....

(VAGA AUTÔNOMA) – V.E. 254.....

(VAGA AUTÔNOMA) – V.E. 255.....

(VAGA AUTÔNOMA) – V.E. 256.....

(VAGA AUTÔNOMA) – V.E. 257.....

(VAGA AUTÔNOMA) – V.E. 258.....

(VAGA AUTÔNOMA) – V.E. 259.....

(VAGA AUTÔNOMA) – V.E. 260.....

(VAGA AUTÔNOMA) – V.E. 261.....

(VAGA AUTÔNOMA) – V.E. 262.....

(VAGA AUTÔNOMA) – V.E. 263.....

(VAGA AUTÔNOMA) – V.E. 264.....

Visualização disponibilizada
em www.registradores.org.br

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

onr

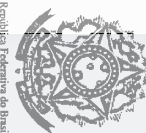
continua no verso

MATRÍCULA Nº

122.870

FLS 01 VERSO

República Federativa do Brasil



(VAGA AUTÔNOMA) – V.E. 265.....

(VAGA AUTÔNOMA) – V.E. 266.....

(VAGA AUTÔNOMA) – V.E. 267.....

(VAGA AUTÔNOMA) – V.E. 268.....

(VAGA AUTÔNOMA) – V.E. 270.....

(VAGA AUTÔNOMA) – V.E. 271.....

(VAGA AUTÔNOMA) – V.E. 272.....

(VAGA AUTÔNOMA) – V.E. 273.....

(VAGA AUTÔNOMA) – V.E. 274.....

(VAGA AUTÔNOMA) – V.E. 275.....

(VAGA AUTÔNOMA) – V.E. 276.....

1º PAVIMENTO TIPOFICHA COMPL.MATRÍCULA

U.C. 04 – SALA DE CONFERÊNCIA 01.....

U.C. 05 – SALA DE CONFERÊNCIA 02.....

U.C. 06 – SALA DE CONFERÊNCIA 03.....

U.C. 07 – SALA DE CONFERÊNCIA 04.....

U.C. 08 – DORMITÓRIO.....

U.C. 09 – DORMITÓRIO.....

U.C. 10 – DORMITÓRIO.....

U.C. 11 – DORMITÓRIO.....

U.C. 12 – DORMITÓRIO.....

U.C. 13 – DORMITÓRIO.....

U.C. 14 – DORMITÓRIO.....

U.C. 15 – DORMITÓRIO.....

U.C. 16 – DORMITÓRIO.....

U.C. 17 – DORMITÓRIO.....

U.C. 18 – DORMITÓRIO.....

continua na ficha nº02

ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE AMERICANA

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

Operador Nacional

do Sistema de Registro

Eletrônico de Imóveis

Carlos Roberto Brunelli
Oficial Delegado

MATRÍCULA Nº

122.870

Oficial

122.870

MATRÍCULA Nº

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

Código CNS: 11990-9

Carlos Roberto Buviti
Oficial DelegadoREGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE AMERICANA

ESTADO DE SÃO PAULO

- U.C. 19 – DORMITÓRIO.....
- U.C. 20 – DORMITÓRIO.....
- U.C. 21 – DORMITÓRIO.....
- U.C. 22 – DORMITÓRIO.....
- U.C. 23 – DORMITÓRIO.....
- U.C. 24 – DORMITÓRIO.....
- U.C. 25 – DORMITÓRIO.....
- U.C. 26 – DORMITÓRIO.....
- U.C. 27 – DORMITÓRIO.....
- U.C. 28 – DORMITÓRIO.....
- U.C. 29 – DORMITÓRIO.....
- U.C. 30 – DORMITÓRIO.....
- U.C. 31 – DORMITÓRIO.....
- U.C. 32 – DORMITÓRIO.....
- U.C. 33 – DORMITÓRIO.....
- U.C. 34 – DORMITÓRIO.....
- U.C. 35 – DORMITÓRIO.....
- U.C. 36 – DORMITÓRIO.....
- U.C. 37 – DORMITÓRIO.....
- U.C. 38 – DORMITÓRIO.....
- U.C. 39 – DORMITÓRIO.....
- U.C. 40 – DORMITÓRIO.....
- U.C. 41 – DORMITÓRIO.....
- U.C. 42 – DORMITÓRIO.....
- U.C. 43 – DORMITÓRIO.....

2º PAVIMENTO TIPO**FICHA COMPL.****MATRÍCULA**

U.C. 44 – DORMITÓRIO.....

continua no verso



República Federativa do Brasil

Visualização disponibilizada
em www.registradores.org.brOperador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

MATRÍCULA Nº

122.870

FLS 02 VERSO

República Federativa do Brasil



U.C. 45 – DORMITÓRIO.....		
U.C. 46 – DORMITÓRIO.....		
U.C. 47 – DORMITÓRIO.....		
U.C. 48 – DORMITÓRIO.....		
U.C. 49 – DORMITÓRIO.....		
U.C. 50 – DORMITÓRIO.....		
U.C. 51 – DORMITÓRIO.....		
U.C. 52 – DORMITÓRIO.....		
U.C. 53 – DORMITÓRIO.....		
U.C. 54 – DORMITÓRIO.....		
U.C. 55 – DORMITÓRIO.....		
U.C. 56 – DORMITÓRIO.....		
U.C. 57 – DORMITÓRIO.....		
U.C. 58 – DORMITÓRIO.....		
U.C. 59 – DORMITÓRIO.....		
U.C. 60 – DORMITÓRIO.....		
U.C. 61 – DORMITÓRIO.....		
U.C. 62 – DORMITÓRIO.....		
U.C. 63 – DORMITÓRIO.....		
U.C. 64 – DORMITÓRIO.....		
U.C. 65 – DORMITÓRIO.....		
U.C. 66 – DORMITÓRIO.....		
U.C. 67 – DORMITÓRIO.....		
U.C. 68 – DORMITÓRIO.....		
U.C. 69 – DORMITÓRIO.....		
U.C. 70 – DORMITÓRIO.....		
U.C. 71 – DORMITÓRIO.....		
U.C. 72 – DORMITÓRIO.....		

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 22,52

visualização disponibilizada
ESTADO DE SÃO PAULO
REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE AMERICANA
onr

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

Carla Roberto Bunkie
Oficial Delegado

continua na ficha nº03

Data

13 de novembro de 2014

FLS

03

Oficial

MATRÍCULA Nº

122.870

122.870

MATRÍCULA Nº

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

Código CNS: 11990-9

Carlos Roberto Buviti

Oficial Delegado

REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE AMERICANA

ESTADO DE SÃO PAULO



República Federativa do Brasil

U.C. 73 – DORMITÓRIO.....

U.C. 74 – DORMITÓRIO.....

U.C. 75 – DORMITÓRIO.....

U.C. 76 – DORMITÓRIO.....

U.C. 77 – DORMITÓRIO.....

U.C. 78 – DORMITÓRIO.....

U.C. 79 – DORMITÓRIO.....

U.C. 80 – DORMITÓRIO.....

U.C. 81 – DORMITÓRIO.....

U.C. 82 – DORMITÓRIO.....

U.C. 83 – DORMITÓRIO.....

U.C. 84 – DORMITÓRIO.....

U.C. 85 – DORMITÓRIO.....

U.C. 86 – DORMITÓRIO.....

U.C. 87 – DORMITÓRIO.....

U.C. 88 – DORMITÓRIO.....

U.C. 89 – DORMITÓRIO.....

U.C. 90 – DORMITÓRIO.....

U.C. 91 – DORMITÓRIO.....

U.C. 92 – DORMITÓRIO.....

U.C. 93 – DORMITÓRIO.....

U.C. 94 – DORMITÓRIO.....

U.C. 95 – DORMITÓRIO.....

3º PAVIMENTO TIPO

FICHA COMPL.

MATRÍCULA

U.C. 96 – DORMITÓRIO.....

U.C. 97 – DORMITÓRIO.....

U.C. 98 – DORMITÓRIO.....

continua no verso

Visualização disponibilizada
em www.registradores.org.br

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

ONR

MATRÍCULA Nº

122.870

FLS 03 VERSO



República Federativa do Brasil

U.C. 99 – DORMITÓRIO.....

U.C. 100 – DORMITÓRIO.....

U.C. 101 – DORMITÓRIO.....

U.C. 102 – DORMITÓRIO.....

U.C. 103 – DORMITÓRIO.....

U.C. 104 – DORMITÓRIO.....

U.C. 105 – DORMITÓRIO.....

U.C. 106 – DORMITÓRIO.....

U.C. 107 – DORMITÓRIO.....

U.C. 108 – DORMITÓRIO.....

U.C. 109 – DORMITÓRIO.....

U.C. 110 – DORMITÓRIO.....

U.C. 111 – DORMITÓRIO.....

U.C. 112 – DORMITÓRIO.....

U.C. 113 – DORMITÓRIO.....

U.C. 114 – DORMITÓRIO.....

U.C. 115 – DORMITÓRIO.....

U.C. 116 – DORMITÓRIO.....

U.C. 117 – DORMITÓRIO.....

U.C. 118 – DORMITÓRIO.....

U.C. 119 – DORMITÓRIO.....

U.C. 120 – DORMITÓRIO.....

U.C. 121 – DORMITÓRIO.....

U.C. 122 – DORMITÓRIO.....

U.C. 123 – DORMITÓRIO.....

U.C. 124 – DORMITÓRIO.....

U.C. 125 – DORMITÓRIO.....

U.C. 126 – DORMITÓRIO.....

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 22,52

Visualização disponibilizada
ESTADO DE SÃO PAULO
REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE AMERICANA

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

Carlos Roberto Buvatti
Oficial Delegado

continua na ficha nº04

MATRÍCULA Nº

122.870

Oficial

122.870

MATRÍCULA Nº

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

Código CNS: 11990-9

Carlos Roberto Burity

Oficial Delegado

REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE AMERICANA

ESTADO DE SÃO PAULO

- U.C. 127 – DORMITÓRIO.....
- U.C. 128 – DORMITÓRIO.....
- U.C. 129 – DORMITÓRIO.....
- U.C. 130 – DORMITÓRIO.....
- U.C. 131 – DORMITÓRIO.....
- U.C. 132 – DORMITÓRIO.....
- U.C. 133 – DORMITÓRIO.....
- U.C. 134 – DORMITÓRIO.....
- U.C. 135 – DORMITÓRIO.....
- U.C. 136 – DORMITÓRIO.....
- U.C. 137 – DORMITÓRIO.....
- U.C. 138 – DORMITÓRIO.....
- U.C. 139 – DORMITÓRIO.....
- U.C. 140 – DORMITÓRIO.....
- U.C. 141 – DORMITÓRIO.....
- U.C. 142 – DORMITÓRIO.....
- U.C. 143 – DORMITÓRIO.....
- U.C. 144 – DORMITÓRIO.....
- U.C. 145 – DORMITÓRIO.....
- U.C. 146 – DORMITÓRIO.....
- U.C. 147 – DORMITÓRIO.....

4º PAVIMENTO TIPO

FICHA COMPL.

MATRÍCULA

- U.C. 148 – DORMITÓRIO.....
- U.C. 149 – DORMITÓRIO.....
- U.C. 150 – DORMITÓRIO.....
- U.C. 151 – DORMITÓRIO.....
- U.C. 152 – DORMITÓRIO.....

continua no verso



República Federativa do Brasil

Visualização disponibilizada
em www.registradores.org.brOperador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

MATRÍCULA Nº

122.870

FLS 04 VERSO

República Federativa do Brasil



U.C. 153 – DORMITÓRIO.....

U.C. 154 – DORMITÓRIO.....

U.C. 155 – DORMITÓRIO.....

U.C. 156 – DORMITÓRIO.....

U.C. 157 – DORMITÓRIO.....

U.C. 158 – DORMITÓRIO.....

U.C. 159 – DORMITÓRIO.....

U.C. 160 – DORMITÓRIO.....

U.C. 161 – DORMITÓRIO.....

U.C. 162 – DORMITÓRIO.....

U.C. 163 – DORMITÓRIO.....

U.C. 164 – DORMITÓRIO.....

U.C. 165 – DORMITÓRIO.....

U.C. 166 – DORMITÓRIO.....

U.C. 167 – DORMITÓRIO.....

U.C. 168 – DORMITÓRIO.....

U.C. 169 – DORMITÓRIO.....

U.C. 170 – DORMITÓRIO.....

U.C. 171 – DORMITÓRIO.....

U.C. 172 – DORMITÓRIO.....

U.C. 173 – DORMITÓRIO.....

U.C. 174 – DORMITÓRIO.....

U.C. 175 – DORMITÓRIO.....

U.C. 176 – DORMITÓRIO.....

U.C. 177 – DORMITÓRIO.....

U.C. 178 – DORMITÓRIO.....

U.C. 179 – DORMITÓRIO.....

U.C. 180 – DORMITÓRIO.....

U.C. 181 – DORMITÓRIO.....

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 22,52

visualização disponibilizada
ESTADO DE SÃO PAULO
REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE AMERICANA

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

Carla Helena Brunelli
Oficial Delegado

continua na ficha nº05

Data

1999.2.0122870-60

13 de novembro de 2014

FLS

05

Oficial

MATRÍCULA Nº

122.870

122.870

MATRÍCULA Nº

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

Código CNS: 11990-9

Carlos Roberto Burity

Oficial Delegado

REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE AMERICANA

ESTADO DE SÃO PAULO

U.C. 182 – DORMITÓRIO.....

U.C. 183 – DORMITÓRIO.....

U.C. 184 – DORMITÓRIO.....

U.C. 185 – DORMITÓRIO.....

U.C. 186 – DORMITÓRIO.....

U.C. 187 – DORMITÓRIO.....

U.C. 188 – DORMITÓRIO.....

U.C. 189 – DORMITÓRIO.....

U.C. 190 – DORMITÓRIO.....

U.C. 191 – DORMITÓRIO.....

U.C. 192 – DORMITÓRIO.....

U.C. 193 – DORMITÓRIO.....

U.C. 194 – DORMITÓRIO.....

U.C. 195 – DORMITÓRIO.....

U.C. 196 – DORMITÓRIO.....

U.C. 197 – DORMITÓRIO.....

U.C. 198 – DORMITÓRIO.....

U.C. 199 – DORMITÓRIO.....

5º PAVIMENTO TIPO

FICHA COMPL.

MATRÍCULA

U.C. 200 – DORMITÓRIO.....

U.C. 201 – DORMITÓRIO.....

U.C. 202 – DORMITÓRIO.....

U.C. 203 – DORMITÓRIO.....

U.C. 204 – DORMITÓRIO.....

U.C. 205 – DORMITÓRIO.....

U.C. 206 – DORMITÓRIO.....

U.C. 207 – DORMITÓRIO.....



República Federativa do Brasil

Visualização disponibilizada
em www.registradores.org.brOperador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

ONR

continua no verso

MATRÍCULA Nº

122.870

FLS 05 VERSO



ESTADO DE SÃO PAULO

REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE AMERICANA

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

Carla Roberto Buntli
Oficial Delegado

U.C. 208 – DORMITÓRIO		
U.C. 209 – DORMITÓRIO		
U.C. 210 – DORMITÓRIO		
U.C. 211 – DORMITÓRIO		
U.C. 212 – DORMITÓRIO		
U.C. 213 – DORMITÓRIO		
U.C. 214 – DORMITÓRIO		
U.C. 215 – DORMITÓRIO		
U.C. 216 – DORMITÓRIO		
U.C. 217 – DORMITÓRIO		
U.C. 218 – DORMITÓRIO		
U.C. 219 – DORMITÓRIO		
U.C. 220 – DORMITÓRIO		
U.C. 221 – DORMITÓRIO		
U.C. 222 – DORMITÓRIO		
U.C. 223 – DORMITÓRIO		
U.C. 224 – DORMITÓRIO		
U.C. 225 – DORMITÓRIO		
U.C. 226 – DORMITÓRIO		
U.C. 227 – DORMITÓRIO		
U.C. 228 – DORMITÓRIO		
U.C. 229 – DORMITÓRIO		
U.C. 230 – DORMITÓRIO		
U.C. 231 – DORMITÓRIO		
U.C. 232 – DORMITÓRIO		
U.C. 233 – DORMITÓRIO		
U.C. 234 – DORMITÓRIO		
U.C. 235 – DORMITÓRIO		
U.C. 236 – DORMITÓRIO		

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 22,52

continua na ficha nº06



ESTADO DE SÃO PAULO

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

Código CNS: 11990-9

REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE AMERICANA

Carlos Roberto Buviti
Oficial Delegado

MATRÍCULA Nº

122.870

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

MATRÍCULA Nº

122.870

Data

13 de novembro de 2014

Oficial

CNM: 119909.2.0122870-60
Código Nacional de Matrícula-CNM
119909.2.0122870-60

FLS

06

- U.C. 237 – DORMITÓRIO.....
- U.C. 238 – DORMITÓRIO.....
- U.C. 239 – DORMITÓRIO.....
- U.C. 240 – DORMITÓRIO.....
- U.C. 241 – DORMITÓRIO.....
- U.C. 242 – DORMITÓRIO.....
- U.C. 243 – DORMITÓRIO.....
- U.C. 244 – DORMITÓRIO.....
- U.C. 245 – DORMITÓRIO.....
- U.C. 246 – DORMITÓRIO.....
- U.C. 247 – DORMITÓRIO.....
- U.C. 248 – DORMITÓRIO.....
- U.C. 249 – DORMITÓRIO.....
- U.C. 250 – DORMITÓRIO.....
- U.C. 251 – DORMITÓRIO.....

O escrevente autorizado,

Everthon Scagnolato

(Everthon Scagnolato).

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 22,52

Visualização disponibilizada
em www.registradores.org.br

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

onr